

DECRETO Nº 26.834, DE 13 DE FEVEREIRODE 2006 PUBLICADO NO DOE DE 14.02.06

Altera o Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços públicos de telecomunicações, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 136/05,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 34 a 39 do Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

| | "Item | Empresa | Sede | Área de Atuação |
|----|-------|---|----------------|---|
| 34 | | Tim Nordeste Telecomu-nicações SA | Teresina – PI | Todo Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e PI (SMP) |
| 35 | | Tim Nordeste Telecomunicações SA | Fortaleza - CE | Todo Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e CE (SMP) |
| 36 | | Tim Nordeste Telecomunicações SA | Natal – RN | Todo Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e RN (SMP) |

| 37 | Tim Nordeste Telecomunicações SA | João Pessoa – PB | Todo Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e PB (SMP) |
|----|---|------------------|---|
| 38 | Tim Nordeste Telecomunicações SA | Recife – PE | Todo Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e PE (SMP) |
| 39 | Tim Nordeste Telecomu-nicações SA | Maceió – AL | Todo Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e AL (SMP)". |

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescido dos itens 102 a 104, com a seguinte redação:

| "Item | Empresa | Sede | Área de Atuação |
|-------|--|---------------------|---|
| 102 | Telefree do Brasil Comércio e Importação, Exportação e Representação Ltda | São Paulo - SP | SP, RJ, MG, PR e DF (STFC Local, LDN e LDI) |
| 103 | Latcom Telecomunicações Ltda | São Paulo - SP | MG (STFC Local, LDN e LDI) |
| 104 | Stemar Telecomunicações S.A | Rio de Janeiro – RJ | SE, BA e MG (SMP)". |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006; 118º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA Governador do Estado

MILTON GOMES SOARES Secretário de Estado da Receita